

PORTARIA Nº 590/2026 – DG

Publicada no DOE-Aleto nº 4315, de 07/08/2026

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e com fulcro no art. 10, parágrafo único, do Ato da Mesa Diretora nº 3, de 21 de maio de 2025, republicado no Diário da Assembleia nº 4.059,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **Silvane Pereira da Silva**, matrícula nº 631, jornada especial de trabalho, com carga horária para 30 (trinta) horas semanais, a ser cumprida da seguinte forma:

- I - segundas-feiras, terças-feiras, e quartas-feiras das 08h às 18h, com intervalo intrajornada de 2 (duas) horas;
- II – quintas-feiras, de 08h às 14h;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 1º de agosto de 2026.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de julho de 2026.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral